



SEMED

PORTARIA Nº 0770/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 078/2024 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização do seguinte contrato:

Contrato	Contratada
078/2024	MIRACÉU TURISMO LTDA.

Matrícula	Servidor
2200804-1	RICARDO SILVA DE FREITAS – GESTOR.
00470200	KARLA CHRISTIANE SANTOS CUNHA – FISCAL.

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 27 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONVÊNIO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Convênio nº 48/2025 – IEMA

Fundamentação legal: Art. 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Conveniente: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária - SEMPLUR

CNPJ do conveniente: 06.115.307/0001-14

Concedente: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

CNPJ da concedente: 05.849.024/0001-33

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por finalidade a concessão de estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso(s) técnicos ofertados pelo CONVENIENTE.

Data da Assinatura: 29/07/2025

Data da Vigência da contratação: O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses, podendo ainda ser rescindido de comum acordo ou denunciado por qualquer um dos participantes, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, resguardado(s) os direitos do(s) ESTAGIÁRIO(s) em fase de conclusão.

Convênio nº 02/2025 – IFMA

Fundamentação legal: Art. 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Conveniente: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária - SEMPLUR

CNPJ do conveniente: 06.115.307/0001-14

Concedente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IFMA

CNPJ da concedente: 10.735.145/0017-51

Objeto: Este Convênio tem por objeto prover campo para que discentes regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO realizem estágio na parte CONCEDENTE, propiciando ao estagiário o desenvolvimento de atividades relativas ao mundo trabalho relacionadas à natureza e especificidades do seu curso, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Data da Assinatura: 31/07/2025

Data da Vigência da contratação: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Na publicação Extrato de Ratificação e Adjudicação, constante no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, Ano XII, Edição nº 3.270, de 15 de Outubro de 2025. **ONDE SE LÊ:** 15 DE outubro DE 2025.

LEIA-SE: COM EFEITOS RETROATIVOS DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor- VIVA/PROCON

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo administrativo nº 0103/2025 – SLU/ Dispensa De Licitação Nº 001/2025
Interessado: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação nº 001/2025, para contratação de empresa para aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual – EPIs, visando atender as necessidades dos serviços da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, em favor da empresa **CONCEP COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.962.605/0001-73, situada na Avenida Francisco Carlos Jansen – 2.126/Letra A, bairro Parque União, Timon-MA, CEP: 65.631-415, pelo valor total de **R\$ 43.111,22 (Quarenta e três mil cento e onze reais e vinte e dois centavos)**. Fonte de Recursos: 500, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatando o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Timon MA, 20 de outubro de 2025.

Edivar de Jesus Ribeiro

Portaria nº 010/2025- GP

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - SLU

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de roçadeiras, motopodas, motosserras, e soprador, visando atender as necessidades dos serviços de urbanização da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/10/2025.

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/10/2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: compras.slu@timon.ma.gov.br

INFORMAÇÕES: O Aviso de Dispensa e seus anexos poderão ser solicitado através do e-mail: compras.slu@timon.ma.gov.br e na sede Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, localizada na Rua Dezesseis, nº 850, Bairro Parque Piauí II, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira. Timon (MA), 22 de outubro de 2025.

Edivar de Jesus Ribeiro

Superintendente SLU

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão: 10/2025

Favorecido: JAQUELINE INAGDA MESQUITA DE CARVALHO

Cargo/função: Diretora

Órgão: SEMPLUR

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Período: 29 de outubro a 01 de novembro de 2025.

Qtda. de Diárias: 04 (QUATRO)

Valor Unitário: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Valor Total: R\$ R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais).

Finalidade: Participação no II Encontro de Cidades – Em direção à Agenda 2030, promovido pela Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), a realizar-se nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, no Museu de Arte do Rio (MAR), situado na Praça Mauá, nº 5, Saúde – Rio de Janeiro/RJ.

Portaria de Concessão nº 772/2025- GAB/SEMED

Favorecido: FRANKLE RAFAEL LIMA OLIVEIRA

Cargo/Função: PROFESSOR

Órgão: Gabinete da Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Destino: São Luís/MA

Período: 28.10.2025 à 01.11.2025

Quantidade de Diárias: 05(Cinco)

Valor Unitário: R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 1.150,00

Finalidade: Participar da 13º Simpósio Estadual dos CME's do Maranhão, que será realizado nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, em São Luís-Maranhão.

Portaria de Concessão: 10/2025-GP

Favorecido: Kleiton Christian Santos Cunha

Cargo/Função: Presidente

Roteiro: Timon/MA – Petrolina/PE – Timon/MA

